Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 1 de agosto de 2009 - nº 1088 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 26 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 4 de agosto de 2009 (terça-feira), das 18 às 20 horas, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para análise de projeto de construção de galpão industrial no bairro Mato Dentro.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de julho de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 6 de agosto de 2009 (quinta-feira), das 18 às 20 horas, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para análise especial de projeto de instalação de empresa de ração animal na Rua Professor Domingos Matheus, no Jardim Brasil, Atibaia.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de julho de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2009 (terça-feira), das 18 às 20 horas, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir sobre implantação de estação de rádio base para telefonia celular no Bairro Jardim Santo Antonio, Campos de Atibaia, Atibaia.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de julho de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2009 (quarta-feira), das 18 às 20 horas, no Fórum Cidadania, sito à Avenida Nove de Julho, 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discutir sobre instalação de uma Igreja da Congregação Cristã no Brasil na Rua sem denominação, Lotes 29 e 30 da GL-B, 3ª Gleba, Jardim das Cerejeiras, Atibaia, (EPIVIZ).
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de julho de 2009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ricardo dos Santos Antônio, Prefeito em exercício da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2009 (quarta-feira), a partir das 17 horas, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, sito à Alameda Lucas Nogueira Garcez, nº 511, Parque das Águas, Centro, Atibaia, referente ao Sistema de Escoamento Dutoviário de Álcool – SEDA – em Atibaia.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de julho de 2009

Ricardo dos Santos Antônio
Prefeito em Exercício

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES**

Poder Executivo

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 24.403/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3688
INTERESSADO: VSTECH SISTEMAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 095/09 de 29/07/2009

PROCESSSO: N.º 26.596/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3689
INTERESSADO: DB CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 096/09 de 29/07/2009

PROCESSSO: N.º 26.600/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3690
INTERESSADO: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 097/09 de 29/07/2009

ATIBAIA, aos 30 dias do mês de julho de 2.009.

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 21.102/09. PREGÃO PRESENCIAL N° 088/09. OBJETO: Aquisição de autoclave horizontal, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 128/09, fica Re-Ratificado o Edital e **Redesignado Nova data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **13 de agosto de 2.009 às 9:00 horas.** Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou sem ônus no site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica. Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632**. Observe-se que o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica. Fone: (11) 4414-2628. Secretaria de Administração, 29 de julho de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 18.047/08. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/09. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental na rua Ana Mathias Vairo, s/n, Campos de Atibaia – Atibaia/SP. DESPACHO. Vistos, 1. ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Comissão Permanente de Licitações constantes da Ata nº 126/09 (fls. 1.720/1.726), pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Planencap Comercial Ltda. EPP (fls. 1.690/1.701); e MANTENHO a CLASSIFICAÇÃO da seguinte forma: 1ª CLASSIFICADA: Congresil Engenharia Ltda., que ofertou o valor global de R$ 1.004.520,45 (um milhão, quatro mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos); 2ª CLASSIFICADA: V.S.S. Empreendimentos e Construções Ltda., que ofertou o valor global de R$ 1.197.774,41 (um milhão, cento e noventa e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos); 3ª CLASSIFICADA: Geração Engenharia e Construções Ltda., que ofertou o valor global de R$ 1.287.156,62 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos);e 4ª CLASSIFICADA: Casa Grande Prestadora de Serviços e Construções Ltda., que ofertou o valor global de R$ 1.393.321,36 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), bem como MANTENHO a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Planencap Comercial Ltda. EPP que ofertou o valor global de R$ 988.814,10 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos). 2. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme atas constante do processo, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa Congresil Engenharia Ltda. que ofertou o valor global de R$ 1.004.520,45 (um milhão, quatro mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). Publique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 30 de julho de 2.009. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO. Prefeito Municipal em Exercício. Secretaria de Administração, 30 de julho de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 17.024/09 - PREGÃO PRESENCIAL 79/09 - TERMO DE CONTRATOADMINISTRATIVON.º155/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Locaville Locação de Veículos Ltda. – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e com quilometragem livre, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. – VIGÊNCIA: 20/07/2009 a 20/07/2010 – VALOR: R$ 190.429,92 (Cento e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oventa e dois centavos) – ASSINATURA: 20/07/2009.

PROCESSO N.º 21.103/09 - CONVITE N.º 28/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 159/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Batchari Decorações e Revestimentos Ltda. ME – OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra para instalação de divisórias, persianas e forro, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. – VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias à partir da data de emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Saúde e Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. – VALOR: R$ 16.972,45 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). – ASSINATURA: 22/07/2009.

PROCESSO N.º 21.103/09 - CONVITE N.º 28/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 160/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Ilídio Mazzolini Filho ME – OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra para instalação de divisórias, persianas e forro, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. – VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias à partir da data de emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Saúde. – VALOR: R$ 624,40 (Seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). – ASSINATURA: 22/07/2009.

PROCESSO Nº 7.806/08 - CONVITE Nº 31/08 - 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 158/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Ana Maria Souza Pereira

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de agosto de 2009 - nº 1088 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

- OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 167/08 por mais 12 (doze) meses, com início em 24/07/2009 – VIGÊNCIA: 24/07/2009 a 24/07/2010 – ASSINATURA: 22/07/2009.

PROCESSO N.º 17.334/09 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Leandro Moutinho Caçapava EPP – OBJETO: Aquisição de notebooks, destinados ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças. – VIGÊNCIA: até o término do prazo de garantia dos equipamentos. – PRAZO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS : 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subseqüente ao recebimento do pedido de fornecimento. – VALOR: R$ 16.972,45 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). – ASSINATURA: 25/06/2009.

PROCESSO Nº 3.686/09 - 1º TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 145/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Felipe Alves Vieira - OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 13/09. – ASSINATURA: 08/07/2009.

PROCESSO N.º 23.698/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Nelson Joaquim Bento – OBJETO: Contratação de profissional especializado para elaboração de projeto de estabilização da concha acústica da biblioteca da Praça Alvise Abramo, Alvinópolis, destinado ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. – VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do contrato. – VALOR: R$ 6.340,00 (Seis mil, trezentos e quarenta reais). – ASSINATURA: 27/07/2009.

PROCESSO N.º 6.855/09 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 161/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Alena Engenharia, Gerenciamento e Tecnologia de Informação Ltda. – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento para os Sistemas de Abastecimento de Águas e Esgotamento Sanitário para o município de Atibaia. – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da expedição de Ordem de Serviço pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – VALOR: R$ 298.555,00 (Duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). – ASSINATURA: 22/07/2009.

PROCESSO N.º 27.097/07 - PREGÃO PRESENCIAL 02/08 - 4.º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.° 152/09 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Planinvesti Administração e Serviços Ltda. – OBJETO: Adequação do valor unitário do vale refeição, passando de R$ 14,00 (catorze reais) para R$ 15,00 (quinze reais). – VALOR: R$ 8.792,00 (Oito mil, setecentos e noventa e dois reais) – ASSINATURA: 17/07/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de julho de 2009 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS - Publicado em 30/05/2009 na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia. **ONDE SE LÊ**: PROCESSO Nº 16.706/09 - DISPENSA Nº 008/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal – OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de gestão pública, destinada ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme proposta apresentada no Processo nº 16.706/09 – VIGÊNCIA: 30/06/2009 a 10/09/2009 – VALOR: R$ 39.805,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e cinco REAIS) – ASSINATURA: 05/05/2009.
LEIA-SE: PROCESSO Nº 16.706/09 - DISPENSA Nº 008/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal – OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de gestão pública, destinada ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme proposta apresentada no Processo nº 16.706/09 – VIGÊNCIA: 30/06/2009 a 30/09/2009 – VALOR: R$ 39.805,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e cinco REAIS) – ASSINATURA: 05/05/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 2009 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 7.461/09 - PREGÃO PRESENCIAL N° 34/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares e de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO – Vistos., ACOLHO,** como razão de **DECIDIR,** as razões constantes do parecer retro da Pregoeira Municipal pelo que julgo o Recurso interposto pela empresa **PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP.,** e em consequência, **DESCLASSIFICO** a empresa **HELIOPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP** e **ANULO** a etapa de lances do lote 04 da sessão realizada no dia 24 de abril de 2.009, conforme Ata de fls. 297/303 dos autos. **DETERMINO** que seja efetuada nova negociação para o lote 04 com a empresa 2ª colocada Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP. Publique-se e notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO**, aos 28 de julho de 2.009. **RICARDOS DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal em exercício.**

Sendo assim, notificamos a empresa **PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP.**, para retomada da sessão, ficando designado o dia 05 de agosto de 2009, às 14:00 horas, à Av. Nove de Julho, 185 - sala 01 - Centro, onde ocorrerá a negociação do lote 04, visto ser a 2ª colocada, de acordo com a classificação da Ata de Abertura do dia: 24/04/09.
Considerando que as propostas das empresas vencedoras dos lotes 02 e 03 não foram prorrogadas, fica a empresa **PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP.,** 2º colocada na classificação dos referidos lotes, notificada para negociação dos preços, no dia e horário supra citados.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 30 de julho de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 13.934/09

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **PENA DE**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de agosto de 2009 - nº 1088 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DEMISSÃO, em face do Servidor **RODRIGO MAGRI BARBOSA, por justo motivo, com a conseqüente rescisão do seu contrato de trabalho, celebrado por tempo determinado,** conforme Relatório Final acostado às fls. 170/228, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em Exercício**, em 30 de julho de 2009.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 de julho de 2009.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 9.823/08

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo acima referido**, movido em face dos acusados **CLÁUDIO MESSIAS GONÇALVES** e **ANDRÉA DEL RY**, tendo em vista a **ABSOLVIÇÃO** dos mesmos**,** conforme Relatório Final acostado às fls. 142/182, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 10 de junho de 2009.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 de julho de 2009.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 11.121/08

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **PENA DE SUSPENSÃO de 02 (dois) dias**, em face do Servidor **RUBENS AUGUSTO DOMINGUES**. Em relação ao servidor **FERNANDO DA SILVA LOPES JÚNIOR**, **torna público o arquivamento do processo acima referido**, tendo em vista a sua **ABSOLVIÇÃO**, conforme Relatório Final acostado às fls. 70/94, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 29 de junho de 2009.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 de julho de 2009.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS: **MAGALI TEODORO, ANDRÉ MARQUES RECACHO E S/M MIRIAN DE OLIVEIRA MARQUES RECACHO,** EXPEDIDO NA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO MOVIDA POR PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – COM PRAZO DE 20 DIAS.

A DRA. ADRIANA ANDRADE PESSI MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA ATIBAIA, NA FORMA DA LEI, ETC.,

F A Z S-A-B-E-R o seguinte: PROC. n. 1789/07 – 2ª **Vara Cível – da Comarca de Atibaia. REQUERENTE: Municipalidade de Atibaia. AÇÃO: Desapropriação. OBJETO: Citação** dos **Expropriados:** MAGALI TEODORO, ANDRÉ MARQUES RECACHO E S/M MIRIAN DE OLIVEIRA MARQUES RECACHO. **FINALIDADE:** trata-se de ação de desapropriação movida em face destes, com base no Decreto Federal n. 3.365 de 21/6/41 e demais dispositivos da legislação vigente; Através do Decreto Municipal n. 5199, de 16/03/2007, ficou declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 440,00M2, localizada na Avenida Professor Dr Flávio Pires de Camargo, lote 21 da quadra 01, no Bairro Chácara Regina, neste Município, pelo valor de R$ 109.036,10, Trata-se de imóvel em área urbana com a finalidade de <<implantação de projeto urbanístico aprovado para a entrada da cidade", objeto de matrícula n. 67.884 do registro de imóveis. **ADVERTÊNCIA:** Para contestação no prazo de 15 dias contados a partir do prazo de conhecimento deste edital, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Atibaia, 14 de Maio de 2009. Nada mais. Eu, Adriano A. Ferraz, digitei sob minuta. Eu, Danilo Milanello, Escrivão Diretor, subscrevi.

DANILO MILANELLO
Escrivão Diretor

PORTARIA Nº 262/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 03/08/2009 a 01/09/2009, a Sra. ANDRÉIA DE LIMA SEIXAS, portadora da cédula de identidade RG nº 28.077.479-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.728.928-06, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Tributos, para exercer, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Rendas Mobiliárias, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 263/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

A partir do dia 01 de agosto de 2009, a Sra. ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGHI, portadora da cédula de identidade RG nº 33.539.011-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.300.658-21, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 175/2009 – SRH, no emprego de Assessor II, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Poder Executivo

PORTARIA Nº 264/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

A partir do dia 01 de agosto de 2009, a Sra. CAROLINA GARCIA SUGUIYAMA, portadora da cédula de identidade RG nº 46.017.462-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 321.714.528-38, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 443/2008 – SRH, no emprego de Auxiliar Administrativo, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 265/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

A partir do dia 01 de agosto de 2009, a Sra. ELIANA APARECIDA GOES, portadora da cédula de identidade RG nº 20.071.173-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 112.906.818-80, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 36/2009 – SRH, no emprego de Assessor Especial II, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 266/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

A partir do dia 01 de agosto de 2009, o Sr. MARCELO GUIMARÃES GORGA, portador da cédula de identidade RG nº 20.522.095-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.618.058-60, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 64/2009 – SRH, no emprego de Assessor II, na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 267/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR,

A partir do dia 01 de agosto de 2009, a Portaria nº 187/2007 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. ANA LÚCIA MARIA DE ARAÚJO, portadora da cédula de identidade RG nº 32.214.166-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 265.906.828-36 , contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Auxiliar de Escritório, para exercer, em comissão, emprego de Auxiliar Administrativo, na Secretaria de Educação .

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 268/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR,

A partir do dia 01 de agosto de 2009, a Portaria nº 1.071/2004 – SAD, que designou a servidora municipal Sra. CÉLIA MARIA MASSUCATO, portadora da cédula de identidade RG nº 13.475.456-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.272.198-16 , contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Copeira, para exercer, em comissão, emprego de Copeira do Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 269/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR,

A partir do dia 01 de agosto de 2009, a Portaria nº 23/2009 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. MARIA FERNANDA DE MONTEZUMA TRICOLI, portadora da cédula de identidade RG nº 18.337.980 e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.321.568-74 , contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Odontólogo, para exercer, em comissão, emprego de Coordenador Especial de Segurança Alimentar e Nutricional, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Poder Executivo

PORTARIA Nº 270/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR,

A partir do dia 01 de agosto de 2009, a Portaria nº 932/2004 – SAD, que designou a servidora municipal Sra. ROSELI APARECIDA TRICOLI, portadora da cédula de identidade RG nº 5.301.924 e inscrita no CPF/MF sob o nº 713.534.298-49, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social, para exercer, em comissão, emprego de Gerente da Divisão de Geração de Emprego e Capacitação, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 271/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR,

A partir do dia 01 de agosto de 2009, a Portaria nº 24/2009 – SRH, que designou o servidor municipal Sr. SILVIO ROBERTO LESSA RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 35.408.784-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 925.032.338-72, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Psicólogo, para exercer, em comissão, emprego de Coordenador Especial de Relações Institucionais, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 272/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR,

A partir do dia 01 de agosto de 2009, a Portaria nº 159/2005 – SAD, que designou a servidora municipal Sra. VIVIAN NAOMI BORGER KIMURA, portadora da cédula de identidade RG nº 13.553.818 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.724.778-06, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Diretor de Escola, para exercer, em comissão, emprego de Gerente da Divisão de Ensino Fundamental e EJA, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 273/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

A partir do dia 01 de agosto de 2009, a Sra. **FERNANDA MARIA MACHADO SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.263.666 e inscrita no CPF/MF sob o nº 265.811.308-00, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 531/2008 – SRH, no emprego de **Gerente da Divisão de Consultoria Jurídica,** na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 30 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.946
de 29 de julho de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 117.560,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 117.560,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
02 Coord.Especial de Planos de Contribuições de Melhorias
15.451.0008.1056 Gestão da Política de Desenv. – Minist.das Cidades – Conv
560-4490.51.....R$ 117.560,00

Art. 2º– O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **2471.99.00.12** – Gestão Política de Desenvolvimento – Ministério das Cidades.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de julho de 2.009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Wilson Mituaki Matuoka -
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.947
de 29 de julho de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 990.144,48 (novecentos e noventa mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 990.144,48 (novecentos e noventa mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.....R$ 22.000,00

05 Coordenadoria Especial de Cidadania
04.422.0107.1002 Equipamento e Material Permanente
509-4490.52.....R$ 5.000,00
04.422.0107.2002 Manutenção da Unidade
512-3390.30.....R$ 9.000,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
68-3390.39.....R$ 17.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0016.1002 Equipamento e Material Permanente
77-4490.52.....R$ 3.258,00
04.122.0016.2002 Manutenção da Unidade
80-3390.30.....R$ 500,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.366.0027.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
130-3390.30.....R$ 29.600,00
03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.366.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
162-3390.30.....R$ 7.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
209-3390.39.....R$ 200.000,00
03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0039.1030 Anvisa Taxa de Fiscalização – Equipamentos
600-3390.39.....R$ 42.281,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
274-3390.39.....R$ 7.469,21

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.1001 Obras e Instalações
282-4490.51.....R$ 82.057,40
15.451.0046.1002 Equipamento e Material Permanente
283-4490.52.....R$ 7.000,00
15.451.0094.1009 Programa Municipal de Desapropriação
299-4490.51.....R$ 440.000,00
16.482.0048.1034 N/Terra N/Casa – Urb.Reg. Int.Assent.Precários–C.Partida
302-4490.51.....R$ 98.776,60

18 SECRETARIA DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS
01 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0078.2002 Manutenção da Unidade
491-3390.30.....R$ 2.000,00

21 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
26.782.0069.2002 Manutenção da Unidade
557-3390.39.....R$ 17.202,27

Art. 2º – O valor de R$ 169.310,48 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
02 Coord.Especial de Planos de Contribuição de Melhorias
15.451.0008.1008 Pavimentação Vias Públicas – Plano
24-4490.51.....R$ 24.202,27

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
72-9999.99.....R$ 53.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0097.2112 Manutenção de Centros Comunitários – OP
87-3390.39.....R$ 3.758,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.366.0027.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
131-3390.36.....R$ 7.000,00
132-3390.39.....R$ 8.000,00

03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.366.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
163-3390.36.....R$ 3.000,00
164-3390.39.....R$ 4.000,00
06 Fundo de Capacitação da Educação
12.361.0031.2069 Auxílio Educação para Professores / OCA
192-3390.39.....R$ 14.600,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0039.1030 Anvisa Taxa de Fiscalização – Equipamentos
254-4490.52.....R$ 42.281,00

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
273-3390.36.....R$ 7.469,21

18 SECRETARIA DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS
01 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0078.2002 Manutenção da Unidade
493-3390.39.....R$ 2.000,00

Art. 3º– O valor de R$ 820.834,00 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
nº**1112.08.00.00**–Imp.s/Transm.Inter Vivos–Bens Imóv.....R$ 100.000,00
nº**1113.05.00.01**–Imp.s/Serviços Qualquer Natureza.....R$ 100.000,00
nº**1721.33.01.00**–FNS – Fundo Nacional de Saúde.....R$ 130.000,00
nº**1721.33.02.00**–PAB – Piso Atenção Básica (Saúde).....R$ 70.000,00
nº**1722.01.01.00**–Cota Parte do ICMS.....

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de agosto de 2009 - nº 1088 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

.....R$ 320.834,00
nº**1722.01.02.00–**Cota Parte do IPVA.....
.....R$ 100.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Wilson Mituaki Matuoka -
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

- Aparecida Borges Navarro -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.948
de 29 de julho de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 154.893,76 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 154.893,76 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS
01 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0079.1025 DADE–Depto.de Apoio ao Desenv.das Estâncias–Convênio
496-4490.51.....R$ 154.893,76

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº**1321.00.00.02–**Juros e Tít.de Renda–Conv.e Out.Receit.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 5.949
de 29 de julho de 2009

Dispõe sobre a suspensão das aulas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e demais estabelecimentos conveniados com a Municipalidade, no período que especifica, em função da disseminação do vírus INFLUENZA A (H1N1), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o comunicado da Secretaria Estadual de Educação, por recomendação da Secretaria Estadual de Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de hoje, 29/07/2009 – Caderno Executivo 1 – Página 14;

considerando a concentração da doença conhecida como gripe suína no Estado de São Paulo, onde a presença do vírus Influenza - A (H1N1) já está confirmada em nossa Região;

considerando o alto grau de transmissibilidade do vírus Influenza - A (H1N1);

considerando a proximidade com outros municípios, com casos já confirmados;

considerando que a aglomeração de pessoas é uma das principais causas de disseminação do vírus;

considerando que compete ao Município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, bem como tomar medidas que controlem a propagação de doenças transmissíveis;

considerando o clima na região neste período e o estado meteorológico da atmosfera, propício para esta disseminação e para incidência de doenças respiratórias;

considerando a necessidade de maior proteção às crianças, diante do atual quadro epidemiológico da pandemia;

considerando a possibilidade de desaceleração da transmissão da doença, a partir do início do mês de agosto próximo, conforme estimativas e observações do Ministério da Saúde;

considerando o retorno das crianças, muitas procedentes de viagens intermunicipais, interestaduais e internacionais, com possibilidade real de estarem portando o vírus

Poder Executivo

- A (H1N1), cujo período máximo de incubação se cumprirá dentro de 10 (dez) dias, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde;

considerando que dentro de 15 dias haverá possibilidade de aquecimento da temperatura, fator que contribuirá para redução da transmissão do vírus, na população em geral e, principalmente, entre as crianças;

considerando a necessidade de prevenir a disseminação do referido vírus nas escolas da Rede Municipal de Ensino e estabelecimentos conveniados com a Municipalidade;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas em toda a Rede Municipal de Ensino e nos estabelecimentos conveniados com a Municipalidade, até o dia 16 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único – Cabe à Direção das Unidades Escolares, com supervisão e acompanhamento da Secretaria da Educação, reorganizar o calendário escolar, planejando a reposição dos dias letivos suspensos a que se refere o *caput*, de forma a atender o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96.

Art. 2º - Os servidores lotados nos estabelecimentos aludidos no Art. 1º deste dispositivo legal, que prestam serviços administrativos, devem cumprir normalmente suas respectivas jornadas de trabalho, prestando inclusive, esclarecimentos à população sobre o objeto deste Decreto.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde ficará encarregada de fornecer esclarecimentos à população através do telefone (11) 4414-2220.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Comunicação ficará encarregada da publicação de anúncios de esclarecimentos e recomendações nos principais meios de comunicação, reproduzindo as informações oficiais sobre o vírus Influenza - A (H1N1).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

-Marisa Philbert Lajolo-
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

-Maria Goreti Pinaffi Heger-
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

-Jader Miguel Marques Filho-
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.950
de 30 de julho de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 3.634,54 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 3.634,54 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0036.2153 Termos Aditivos – Secret. Saúde do Est.de S.P – Convênio
570-3390.30.....R$ 3.634,54

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº**1321.00.00.02–**Juros e Tít.de Renda–Conv.e Out.Receit.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 30 de julho de 2009.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EDITAL DE MULTA
Ref: P. 021756/2009

Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o **Sr. Serafim Rodrigues ,** com o endereço na Praça Albise Abramo N°120 Alvinópolis – Atibaia – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº SIE 1317/2009, referente a reparos na calçada do imóvel situado na Praça Albise Abramo N°120 Alvinópolis – Atibaia - SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52 - Centro – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-0416 / 4414-0415

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 1 de agosto de 2009 - nº 1088 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo no Art.8º da Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital:

FPM	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2891	Marco Antônio Muriano da Silva	R. 21 Q. 13 Lote 21	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
2892	Armando de almeida Pacheco	R. 21 Q. 14 Lotes 06 a 08	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
2893	Armando de almeida Pacheco	R. 21 Q. 13 Lotes 18 e 19	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
2894	Rosa de Souza Picancio	R. Waldemar Siqueira Q. 13 Lote 16	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
2895	Nelida Beatriz Moreira	R. Waldemar Siqueira Q. 13 Lote 14	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
2896	Kozo Yanagui	R. Waldemar Siqueira Q. 13 Lotes 12 e 13	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
2897	Ibrahim Abdallah Maizoub	R. Waldemar Siqueira Q. 14 Lote 12	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
2898	Amalia Pereira	R. Waldemar Siqueira Q. 14 Lote 11	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
2899	Carlos Henrique Pompeu	R. Pe. Ernasto da C. Veloso nº 151	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2900	Leonardo Daniel Klibs	R. Pe. Ernasto da C. Veloso nº 156	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2901	Maria Emilia Capazzoli	R. Pe. Ernasto da C. Veloso nº 175	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2902	Carlos Eduardo Venturini Bueno	R. Pe. Ernasto da C. Veloso nº 190	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2903	Demerval Gomes da Silva	R. Pe. Ernasto da C. Veloso nº 195	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2904	João Rodrigues	R. Pe. Ernasto da C. Veloso nº 212	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2905	Tetsuaki Shikida	R. Pe. Ernasto da C. Veloso nº 236	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2906	Isamu Akai	R. Pe. Ernasto da C. Veloso nº 251	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2907	Milton Ribeiro Curimbara	R. Pe. Ernasto da C. Veloso nº 316	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2908	Donizetti Cavassa	R. Pe. Ernasto da C. Veloso nº 361	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2909	Sofia dos Prazeres Cunha	R. Pe. Ernasto da C. Veloso nº 368	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2910	Maria Gelci Gibertoni Trigo	R. Pe. Ernasto da C. Veloso nº 387	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2913	Antônio Gonçalves de Souza	Av. Dr. Joviano Alvim nº 1270	Atibaia Jardim	Reparos na Calçada
2914	Ary Peranovich	R. Taubaté Q. 40 Lote 701	Jd. do Lago	Rep. na Calçada e Const. de Muro
2917	Giampiero Calloni	Av. Dona Carmela Lote 80	Jd. Dona Carmela	Reparos na Calçada
2918	Jair Victor Muniz	R. Dr. Luiz Alberto V. dos Santos nº 367	Vl. Santista	Rep. na Calçada (rem. de degrau)
2919	Geni Rachman Pereira	Av. Santana nº 2100 Q. C Lote 03	Ch. Itapetinga	Calçada
2921	Reinaldo Simões de Almeida	R. João de Barro Q. 11 Lote 18 pts A	Jd. Flamboyant	Capinação e Limpeza
2922	Edson Adriano Haack	R. Sabiá Q. 15 Lote 15	Jd. Flamboyant	Capinação e Limpeza
2923	Rosa Sanches Granda Raymundo	R. das Arecas Q. G Lote 06	Jd. das Palmeiras	Cap. Cons. de calçada e de Muro
2924	Douglas Murilo Patrocinio	R. Calil Pedro Padis Q. 04 Lote 06	Jd. Shangri-la	Cap. Cons. de calçada e de Muro
2925	Cornelio Stocco	R. Brasil Q. 47 Lote 23	Jd. Imperial	Capinação e Const. de Muro
2926	Camila Dias do Patrocinio	R. Brasil Q. 47 Lote 24	Jd. Imperial	Capinação e Const. de Muro
2927	João Dias do Patrocinio	R. Brasil Q. 47 Lote 25	Jd. Imperial	Capinação e Const. de Muro
2928	Francisco Carlos Avanço	R. José Pires de Oliveira nº 174	Vl. Boa Esperança	Construção de Calçada
2929	José Carlos Cifarelli	R. José Pires de Oliveira nº 193	Vl. Boa Esperança	Rep. na Calçada (rem. de degrau)
2931	Maria Isaura Cifarello	R. José Pires de Oliveira Lotes 26 a 28 Pts Ar A	Vl. Boa Esperança	Rep. na Calçada (rem. de degrau)
2932	Elza Cifarello Caçador	R. José Pires de Oliveira Lotes 26 a 28 Pts Ar C	Vl. Boa Esperança	Rep. na Calçada (rem. de degrau)
2933	Wilson Angelo Fumani	R. José Pires de Oliveira – Insc. 1710400700	Vl. Boa Esperança	Rep. na Calçada (rem. de arbusto)
2936	Thereza de Jesus Suzanna	R. das Margaridas Q. N Lotes 06 e 07	Ch. Fernão Dias	Cap. de calçada e Const. de Muro
2937	Doroty Ignes Correa Fiorani	R. das Margaridas Q. N Lote 15	Ch. Fernão Dias	Construção de Muro
2938	Maria Figueiredo	R. das Margaridas c/ R. Rosas Q. N L. 1 a 3,16 e 17	Ch. Fernão Dias	Capinação de calçada
2939	Sonia Maria de Servi Oliveira	R. das Margaridas Q. M Lote 16	Ch. Fernão Dias	Cap. de calçada e Const. de Muro

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de agosto de 2009 - nº 1088 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

2940	Antônio Carlos Guidoni	R. das Margaridas Q. M Lote 15	Ch. Fernão Dias	Cap. de calçada e Const. de Muro
2941	Yude Sawada	R. das Margaridas Q. M Lote 23	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2942	Luiz Carlos Moraes	R. das Margaridas Q. N Lotes 06 e 07	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2943	Celio José Costa	R. dos Lirios Q. M Lote 27	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2944	Paulo Ruegenberg	R. das Margaridas Q. O Lote 31	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2945	Mascionilio J. De Carvalho	R. da Palmas Q. O Lote 32	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2946	Maria Amélia Fernandes de Souza	R. das Margaridas nº 750 Q. P Lote 16	Ch. Fernão Dias	Construção de Muro
2947	Asamu Akiyama	R. das Margaridas Q. P Lote 17	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2948	Eliana Teresinha Blessa Parisi	R. das Margaridas Q. P Lote 18	Ch. Fernão Dias	Construção de Muro
2949	Luiz Antônio Squilaci	R. das Margaridas Q. P Lotes 04 e 05	Ch. Fernão Dias	Capinação e Reparos no Muro
2950	Solange Leão Pereira	R. das Margaridas Q. P Lote 07 pts	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2951	Sandra Regina L. Pereira	R. das Margaridas Q. P Lotes 07 e 08 pts	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2952	Thereza Christina L. Pereira	R. das Margaridas Q. P Lote 08 pts	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2953	José Rodrigo Martinez	R. das Margaridas nº 580 Q. P Lote 11	Ch. Fernão Dias	Rep. na Calçada (podar cipreste)
2954	Nelson Faccioli Rebelo	R. das Margaridas Q. O Lote 18	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2955	Rosemeire Gonçalves	R. das Margaridas nº 431 Q. O Lote 20 pts A	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2956	Rosemeire Gonçalves	R. das Margaridas nº 415 Q. O Lote 19	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2957	Alice Rodrigues Alvares	R. das Margaridas Q. O Lote 23	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2958	Mariano de Almeida	R. das Margaridas Q. O Lote 25	Ch. Fernão Dias	Capinação e Const. de Muro
2959	Sebastião Corsi	R. Ribeirão Preto Q. 41 Lote 11	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
2960	José C. Da Costa	R. Ribeirão Preto Q. 41 Lote 12	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
2961	José Feliz Ventura Costa	R. Ribeirão Preto Q. 41 Lote 13	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
2962	Abigail Nendes de Aguiar Medolo	R. Ribeirão Preto Q. 41 Lote 06	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
2963	Teodoro Brasilio de Lima	R. Ribeirão Preto Q. 41 Lote 02 e 03 pts C	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
2964	Teodoro Brasilio de Lima	R. Ribeirão Preto Q. 41 Lotes 02 e 03 pts B	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
2965	Mariana Lima Gomes	R. Jundiai Q. 46 Lote 07	Jd. Paulista	Capinação e Const. de Muro
2966	Charles André Yoneyama	R. Jundiai Q. 46 Lote 08	Jd. Paulista	Capinação e Const. de Muro
2967	Manoel Sales de Oliveira	R. Atibaia Q. 38 Lote 30	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
2968	Jalmar de Carvalho Costa	R. Atibaia Q. 38 Lote 29	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
2969	Lee Chiao Wei	Av. Paulista Q. 44 Lotes 16 a 20	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
2970	Laércio Benka Lopes	R. Atibaia Q. 38 Lote 24	Jd. Paulista	Capinação e Limpeza
2971	Jacob Begim	Av. Paulista Q. 44 Lote 01	Jd. Paulista	Capinação e Const. de Muro
2972	Idalina Lao	Al. Campinas Q. 18 Lote 12	Jd. Paulista	Capinação e Const. de Muro
2973	Lourdes Martin Gabriel	R. Ribeirão Preto Q. 34 Lote 44	Jd. Paulista	Construção de Calçada e de Muro
2974	José Bazan Hurtado Filho	R. Tranquilo L. Rosa Q. 11 Lote 14	Recreio Maristela	Capinação e Limpeza
2975	José Mauro de Barros	R. Dr. Rubens B. Tavares Lote Ar E, 01 p, 3E	Marmeleiro	Capinação e Limpeza
2979	Marcelo Henrique Rizzolli Pereira	R. José Antônio da S. Maia Q. A Lote 25	Alvinópolis	Capinação e Reparos na Calçada
2980	Purificação Martins de Souza	R. José Antônio da S. Maia Q. K Lote 278 pts 01	Alvinópolis	Reparos na Calçada
2981	Elaine Barcelos Omori	R. Dr. Eurico de Souza Pereira nº 799	Alvinópolis	Reparos na Calçada
2982	Yasushi Morishita	R. Benedito Cirineu Mendes Q. 57 Lote 10	Jd. do Alvinópolis	Reparos na Calçada
2983	Edval Hideo Kimura	R. Yunes D. Sabbag Q. 51 Lotes 03 a 05 pts 2	Jd. do Alvinópolis	Capinação e Limpeza
2985	Jesus de Nazaré Pinheiro	R. Yunes D. Sabbag/ Pedro Pinheiro Q. 72 Lote 06	Jd. do Alvinópolis	Construção de Calçada
2988	Margareth Davi da Silva	R. Conf. João Moreno nº 126/Av. Santos D. Q. 82 Lote 03 e 04 pts 4	Jd. do Alvinópolis	Reparos na Calçada
2989	Leoncio Rodrigues de Andrade	Av. Maria Alvim Soares nº 735	Jd. do Alvinópolis	Reparos na Calçada
2990	Reginaldo Passos Assaf	R. Profª. Aracy Bueno Conti nº 75	Jd. do Alvinópolis	Reparos na Calçada
2995	Murilo Gonçalves Caldeira	R. Londres Q. D Lote 07	Pq. Arco Iris	Capinação e Limpeza

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de agosto de 2009 - nº 1088 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

2996	Luiz Gonzaga Ferraz Nogueira	R. Madri Q. I Lote 08	Pq. Arco Iris	Capinação e Limpeza
2997	Maria Isabel Ribeiro Lopes	R. Ver. Moacy Zanoni Lote área E Sub Lote 5	Itapetinga	Capinação e Limpeza
2998	Imobiliaria Picolli L.T.D.A	R. 04 Q. D Lotes 38 e 39	Alpe de Atibaia	Capinação e Limpeza
2999	Maria da Gloria B. Angelo	R. São Pedro Q. 02 Lote 34	Jd. Paulista Gleba C	Capinação e Limpeza
3001	Domingos Daniel Piccoli	Estr. Fazebda N. União nº 1310 Lote 13 pts 12	Caetetuba	Construção de Calçada
3002	Chua Tong Hai	Estr. Fazebda N. União nº 400 Lotes 7A, 8A e 9A	Caetetuba	Construção de Calçada
3003	Gieberto Jarussi	Estr. Fazebda N. União Lote 07	Ch. Pq. São Pedro	Capinação e Const. de Muro
3004	Norio Ikawa	Estr. Fazebda N. União Lote 08 A	Ch. Pq. São Pedro	Capinação e Const. de Muro
3005	Gerson Aparecido Donnini	Estr. Fazebda N. União Lote 08 B	Ch. Pq. São Pedro	Capinação e Const. de Muro
3006	Dikran Hagop Bohjalian	Estr. Fazebda N. União Lotes 09 A e 09 B	Ch. Pq. São Pedro	Capinação e Const. de Muro
3007	Dikran Hagop Bohjalian	Estr. Fazebda N. União Lote 12 B	Ch. Pq. São Pedro	Capinação e Const. de Muro
3008	Dikran Hagop Bohjalian	Estr. Fazebda N. União Lote 11 A	Ch. Pq. São Pedro	Capinação e Const. de Muro
3009	Maria Inez Zanelato	Estr. 01 nº 35 Lote 05 A	Ch. Pq. São Pedro	Capinação e Const. de Muro
3010	Fernando da Silva Lopes	R. dos Jequitibas Q. E Lote 14	Jd. dos Pinheiros	Cap. de Terreno e de Calçada
3011	Maria beatriz Cristovam	R. dos Jequitibas nº 56 Q. E Lote 15	Jd. dos Pinheiros	Cap. e Reparos no Muro (portão)
3012	Walmir Stryevski	R. dos Jequitibas Q. E Lote 16	Jd. dos Pinheiros	Cap. de Terreno e de Calçada
3013	Sidney Augusto Peranovich	R. dos Jequitibas Q. E Lote 20	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Const. de Muro
3014	Evilácio P. do Nascimento	R. dos Jequitibas Q. E Lote 21	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Const. de Muro
3022	Oscar Rodrigues da Costa	Av. Pref. Antônio J.T.G.Lopes Q. 02 Lote 01	Jd. Imperial	Cap. e Construção de calçada
3023	Olinto Pazzeto Filho	R. Dr. Zeferino Alves do Amaral nº 1050 Q. D Lote 06	Samambaia Pq. Res.	Capinação de calçada
3027	Maria Iracema Hacker	Av. Eng. Paulo Izzo Q. 12 Lote 16	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3028	Lukas Farias de Oliveira	Av. Eng. Paulo Izzo Q. 12 Lote 15	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3030	Rubens Rafael de Brito Izzo	R. 21 Q. 13 Lote 20	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3031	Rubens Rafael de Brito Izzo	R. Waldemar Siqueira Q. 14 Lotes 13 a 14	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3032	Rubens Rafael de Brito Izzo	Rua 17 Q. 13 Lote 22	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3033	Rubens Rafael de Brito Izzo	Rua 17 Q. 13 Lote 29	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3034	Rubens Rafael de Brito Izzo	R. Bento Carmo Q. 14 Lotes 04 e 05	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3035	Luiz Paulo Brito Izzo	R. Waldemar Siqueira Q. 14 Lote 16	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3036	Luiz Paulo Brito Izzo	R. Bento Carmo Q. 14 Lote 01	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3037	Lazara Bueno	Rua 17 Q. 13 Lote 30	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3038	Vilar Rotulos e Etiq. Adesivas LTDA	Rua 17 Q. 13 Lote 28	Jd. Maristela	Capinação e Limpeza
3039	Flora Bueno de Morais	R. Cruzeiro Q. 05 Lote 13 e 14	Jd. Paulista Gleba C	Capinação e Limpeza

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. III Centenário, 52 Centro Atibaia/ SP ou pelo telefone(11)4414-0415 ou 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz

Chefe da Divisão de Fiscalização de

Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de agosto de 2009 - nº 1088 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 22/07 a 29/07/2009

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 67
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 18
3 – VISTORIA PRÉVIA: 00
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 11
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 00

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2009: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1460/96 – J M Abrão Serrano ME – Minimercado
Proc. 20002/09 – Eduardo Martins Campelo – Minimercado
Proc. 4634/02 – Grammer do Brasil Ltda – Restaurante
Proc. 0142/96 – Mário Antonio melilli ME – Lanchonete
Proc. 4643/08 – Sérgio Akira Ishida ME – Lanchonete
Proc. 4678/07 – Unialimentar Com. Serviços de Alimentos Ltda – Alimentos Preparados
Proc. 3637/08 – Shirley de Lima Moreno Castinho ME – Restaurante
Proc. 0707/98 – Oliveiras Ferreira de Medeiros Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 2220/98 – Carlso Kross – Restaurante
Proc. 4511/07 – Elisabel Aparecida Batista da Silva – Restaurante
Proc. 13856/09 – Maria Aparecida Moraes Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 0315/05 – Supermercado Pesseti Ltda – Supermercado
Proc. 0260/08 – Maria Aparecida Silva Carvalho ME – Restaurante
Proc. 3242/06 – M A C Ferro de Carvalho ME – Supermercado
Proc. 3694/06 – Marcos e Adriano Pizzaria Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 0146/00 – Panificadora e Confeitaria Victoria Atibaia Ltda ME – Padaria
Proc. 4878/03 – Auto Posto Vista Verde de Atibaia Ltda – Conveniências
Proc. 0063/98 – Kivia Cristina de Figueiredo Lima ME – Restaurante
Proc. 2135/02 – Rafael Ianuzzi Júnior ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 2375/04 – Luiz Gonzaga Padilha ME – Minimercado
Proc. 3656/04 – Bernadete Pedroso de Paula ME – Lanchonete
Proc. 0338/96 – Panificadora Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Padaria
Proc. 6049/09 – Estância Milk Shake Ltda ME – Com. de Milk Shake
Proc. 0694/95 – Donizete Apdo. Santos Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 5596/03 – Pousada e Restaurante das Hortências Atibaia Ltda – Restaurante
Proc. 2091/08 – W & W Boulevard Com. Alimentos Ltda – Supermercado
Proc. 1801/96 – Tom Pães e Doces Ltda – Padaria
Proc. 3436/03 – Panificadora e Lanchonete M D L Ltda ME – Lanchonete
Proc. 2718/07 – All Caffee Raj Bar Lanches Ltda – Lanchonete
Proc. 2124/07 – La Gata Alegria Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 4238/07 – Ivanildo Ferreira de Almeida ME – Restaurante
Proc. 25036/09 – Wanderley Ferreira Murta ME – Com. Varej. Bebidas

b) Área de Farmácia
Proc. 0057/98 – Drogaria III Centenário Ltda ME – Drogaria e Perfumaria
Proc. 0796/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria
Proc. 0797/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria
Proc. 4619/07 – Pooltex Ind. Com. Prod. Médicos e Hospitalares – Ind. Prod. Médicos

c) Área de Odontologia
Proc. 1840/99 – Adriana Sasaoka Teixeira – Consultório
Proc. 1840/99 – Adriana Sasaoka Teixeira – Equipamento
Proc. 3243/06 – Maria Christina Cervantes Strazzi – Consultório
Proc. 3243/06 – Maria Christina Cervantes Strazzi – Equipamento
Proc. 1943/97 – Deborah Cristina de Oliveira – Consultório
Proc. 1943/97 – Deborah Cristina de Oliveira – Equipamento
Proc. 1011/97 – Vanessa do Nascimento Novaes Risi – Consultório
Proc. 1011/97 – Vanessa do Nascimento Novaes Risi – Equipamento
Proc. 2573/02 – Arlindo Dalton da Silveira Filho – Consultório
Proc. 2748/01 – Deise Haga – Consultório
Proc. 2748/01 – Deise Haga – Equipamento
Proc. 2017/00 – Cristina Heiko Kudo – Consultório
Proc. 2017/00 – Cristina Heiko Kudo – Equipamento
Proc. 4585/06 – Cristina Heiko Kudo – Consultório

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 1416/01 – Valéria dos Santos Balestreri – Atividades Veterinárias
Proc. 0869/96 – Valéria dos Santos Balestreri – Com. Ração e Prod. Animais

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3973/08 – E J Conveniências e Minimercado Ltda EPP – Conveniências – Prot. 25557/09 – INDEFERIDO
Proc. 2070/96 – Hélio L de Oliveira ME – Lanchonete – Prot. 25026/09 – DEFERIDO
Proc. 4153/04 – Lanchonete Ponto Peixe Frito Ltda – Lanchonete – Prot. 25953/09 – DEFERIDO
Proc. 0068/98 – Cássio Romano Assab Atibaia ME – Lanchonete – Prot. 26202/09 – DEFERIDO
Proc. 0467/00 – Diva Zago Passador ME – Lanchonete e Sorveteria – Prot. 25659/09 – DEFERIDO Prazo 15/08/09
Proc. 4779/03 – Vilma Pereira da Silva Lanchonete ME – Lanchonete – Prot. 25393/09 – DEFERIDO
Proc. 1448/07 – Sempre Bella Sorveteria Ltda ME – Sorveteria – Prot. 23428/09 – DEFERIDO Parcialmente
Proc. 0842/95 – P S Rocha ME – Bar – Prot. 25957/09 – INDEFERIDO
Proc. 0566/95 – Lanchonete e Restaurante Chimbika ME – Restaurante e Lanchonete – Prot. 26189/09 – DEFERIDO Prazo 21/08/09

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1339/06 – Maria Queiroz Tavares ME – Bar e Lanchonete – AI 12455 Por não cumprir as boas práticas de manipulação
Proc. 1321/98 – Benedita Santos de Lima Atibaia ME – Bar, Mercearia e Lanchonete – AI 11576 Por expor a venda ao consumo produtos alimentícios sem origem comprovada
Proc. 26905/09 – Cantina Don Ferruccio Atibaia Ltda ME – Restaurante – AI 11861 Não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 13962/09 – José Carlos Nickus – Restaurante – AI 11837 Por não cumprir as normas de Boas Práticas de manipulação de alimentos
Proc. 0358/95 – Kekos Padaria e Confeitaria – Padaria – AI 11620 Por possuir instalações inadequadas no depósito

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização

Atos da Vigilância Sanitária

de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 3973/08 – E J Conveniências e Minimercado Ltda EPP – Conveniências – AIPM 10786
Proc. 0450/06 – Antonio Rosário Sobrinho – Bar e Lanchonete – AIPM 10847
Proc. 0244/99 – Hotel Fazenda Haras Atibaia Ltda ME – Restaurante – AIPM 6708
Proc. 0443/06 – Richard Marini do Amaral ME – Lanchonete – AIPM 10783
Proc. 20971/09 – Osvaldina de Fátima Machado ME – Bar, Mercearia e Pizzaria – AIPM 10888
Proc. 15727/09 – Podium Motel Ltda – Motel – AIPM 6664

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 4375/04 – Suze de Souza Teixeira Bar ME – Lanchonete – NRM 10786
Proc. 4375/04 – Suze de Souza Teixeira Bar ME – Lanchonete – NRM 10787
Proc. 4375/04 – Suze de Souza Teixeira Bar ME – Lanchonete – NRM 10788

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 4951/06 – WAB Utilidades e Presentes Ltda ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 4340/05 – MR de Souza e Silva Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4574/07 – Ras Cursos de Idiomas Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2828/07 – Clarice Modesto Piffer ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 4876/08 – Gel Lanches Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades

b) Área de Farmácia
Proc. 3302/01 – Fábio Tadeu Gumerato Atibaia ME – Com. Varej. Artigos Ótica – Encerramento das Atividades

d) Área de Odontologia
Proc. 2786/99 – Carlos Hermínio Martelli – Consultório sem RX – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 4848/03 – Auto Posto Verde de Atibaia Ltda – Conveniências – AI 11812
Proc. 4848/03 – Auto Posto Verde de Atibaia Ltda – Conveniências – AI 11813
Proc. 23741/09 – Supermercado Pesseti Ltda – Supermercado – AI 12452
Proc. 24415/09 – Vilma Pereira da Silva Lanchonete ME – Lanchonete – AI 11767
Proc. 23591/09 – Estância Milk Shake Ltda ME – Com. Sorvetes – AI 12454
Proc. 23593/09 – Estância Milk Shake Ltda ME – Com. Sorvetes – AI 12453
Proc. 21886/09 – Bernadete Pedroso de Paula ME – Lanchonete – AI 11815
Proc. 21886/09 – Bernadete Pedroso de Paula ME – Lanchonete – AI 11816
Proc. 23843/09 – Panificadora Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Mercearia e Padaria – AI 11995
Proc. 17981/09 – Luiz Gonzaga Padilha ME – Minimercado – AI 10747

e) Área de Medicina
Proc. 17988/09 – Sérgio Luís Ribeiro – Tatuagem – AI 11609
Proc. 17988/09 – Sérgio Luís Ribeiro – Tatuagem – AI 11610

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 1986/09 – Distribuidora de Bebidas e Produtos Alimentícios Atibaia Ltda – Estabelecimento sem licença sanitária para atividade exercida – NRM 7385

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 18741/09 – WGF Serviços de Dedetização Ltda – Imunização e Controle de Pragas – Assunção de Responsabilidade Técnica: Andrea Flosi Garcia CRF SP 26006
Proc. 1390/97[A] – Farmanossa Atibaia Ltda ME – Drogaria e Perfumaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Antonio Aparecido Pinheiro CRF SP 21671
Proc. 4236/08 – De: Campeã Popular de Atibaia Ltda – Com. Varejista de Prod. Farmacêuticos e Perfumaria – Alteração de Razão Social Para: Drogaria Popular de Atibaia Ltda
Proc. 4236/08 – Drogaria Popular de Atibaia Ltda – Com. Varejista de Prod. Farmacêuticos e Perfumaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Maria Luzia Vacari Bondança CRF SP 32519
Proc. 2351/03 – Ribeiro & Carolina Ltda ME – Drogaria e Perfumaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Júlia de Cássia Pereira CRF SP 50227

e) Área de Medicina
Proc. 26461/09 – Instituto Avançado de Intervenção Cardio Vascular SS Ltda – Atividades de Complementação Diagnóstica e Terapeutica com Equipamentos de RX – Assunção de Responsabilidade Legal: Kenji Kawakami CRM SP 12091
Proc. 26461/09 – Instituto Avançado de Intervenção Cardio Vascular SS Ltda – Atividades de Complementação Diagnóstica e Terapeutica com Equipamentos de RX – Assunção de Responsabilidade Técnica: Adjair Humberto Forti CRM SP 69303
Proc. 26461/09 – Instituto Avançado de Intervenção Cardio Vascular SS Ltda – Atividades de Complementação Diagnóstica e Terapeutica com Equipamentos de RX – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Giancarlo Gonçalves CRM SP 97050

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 18678/09 – Estr. Sul Brasil – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 15304/09 – R. Fernando Pessoa – Piscina sem tratamento adequado - Solucionado
Proc. 10839/09 – R. Monteiro Lobato – Acumulo de Sucatas – Solucionado
Proc. 6244/09 – Rua Oito – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 3770/09 – R. Caravelas – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 3175/09 – Estr. Capibaribe – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 20321/09 – R. Olavo Medeiros – Imóvel com aparecimento de animais peçonhentos – Solucionado
Proc. 7154/09 – Rua Um – Acumulo de sujeiras – Solucionado
Proc. 20030/09 – R. João Pires – Local sem Higiene – Solucionado
Proc. 1673/08 – R. Gonçalves Dias – Esgoto via pública – Solucionado
Proc. 1646/08 – R. Felipe Camarão – Água parada – Solucionado
Proc. 23292/09 – R. Raifa Sabbag – Acumulo de Pneus – Solucionado
Proc. 1998/08 – R. Antonio Cunha Leite – Água parada – Solucionado
Proc. 7553/09 – R. Bezerra de Menezes – Piscina suja – Solucionado
Proc. 19054/09 – Av. Horácio Neto – Imóvel sem higiene – Solucionado
Proc. 3968/08 – R. Benedito A Cintra – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 23784/09 – R. Tereza N Barbosa – Imóvel sem higiene – Em Andamento
Proc. 18680/09 – R. Jurandir C Lobo – Acumulo de entulho – Solucionado
Proc. 9290/09 – R. Thomé Franco – Águas servidas – Não Procede
Proc. 25182/09 – R. Abílio B Oliveira – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 25178/09 – Pça Brasília – Imóvel sem Higiene – Em Andamento
Proc. 16114/09 – R. Olinda – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 16513/09 – Rod. D. Pedro – Piscina sem tratamento adequado - Solucionado
Proc. 5762/09 – R. Albertina Mielli Pires –

Atos da Vigilância Sanitária

Pinturas de carros à céu aberto – Solucionado
Proc. 19004/09 – Pça Pedro de Toledo – Lançamento esgoto em via pública – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 21715/09 – Av. Tégula – Cafeteria clandestina – Solucionado
Proc. 25687/09 – Av. Atibaia – Com. sem Higiene – Em Andamento
Proc. 23838/09 – Av. Flávio Pires de Camargo – Salsicha estragada – Não Procede
Proc. 18945/09 – Av. Antonio J T Garcia – Animal dentro de restaurante – Em Andamento em Processo Próprio
Proc. 19352/09 – R. Gioliano Occhini – Com. Alimentos sem licença Sanitária – Não Procede
Proc. 19231/09 – R. Ernesto de Castro Neves – Bar sem Higiene – Não Procede
Proc. 9013/09 – Centro – Carrinhos de ambulantes clandestinos – Solucionado
Proc. 9016/09 – Al. Lucas N Garcez – Ambulante Clandestino – Em Andamento

c) Área de Zoonoses
Proc. 25593/09 – Rua Girassol – Cavalos soltos – Não Procede
Proc. 25406/09 – R. Abolição – Pittbull solto – Não Procede
Proc. 24410/09 – Rua Nove – Cães soltos – Não Procede
Proc. 21490/09 – Rua Quatro – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 21106/09 – R. Sem Saída – Acumulo de Fezes – Não Procede
Proc. 16310/09 – R. Antonio Silveira Cintra – Acumulo fezes animais – Não Procede
Proc. 17267/09 – Pça Sto Antonio – Pombos – Solucionado
Proc. 23879/09 – Av. Monteiro Lobato – Cão Pittbull solto – Solucionado
Proc. 24985/09 – R. Abolição – Gatos causando mal cheiro – Solucionado
Proc. 21806/09 – R. Cesar Memolo – Proliferação de Ratos – Solucionado
Proc. 1960/08 – R. Estados Unidos – Carrapatos – Solucionado
Proc. 0951/09 – Estr. São Paulo – Gatos causando incomodo – Solucionado
Proc. 16312/09 – Estr. Boa Vista – Aves mortas jogadas em córrego – Solucionado
Proc. 10386/09 – Av. São Paulo – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 25686/09 – Av. Antonio Campos – Ratos causando incomodo – Solucionado
Proc. 26008/09 – R. Ciro Rocha Lima – Maus tratos animais – Não Procede
Proc. 25683/09 – R. José Antonio Silveira Maia – Cães maus tratos – Solucionado
Proc. 25984/09 – Av. Jerônimo de Camargo – Criação aves clandestinas – Não Procede

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1986/09 – Distribuidora de Bebidas e Produtos Alimentícios Atibaia Ltda – Estabelecimento sem licença sanitária para atividade exercida – AI 11669

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 20245/09 – Sérgio Batista Pereira – Acumulo de sucatas – TCA
Proc. 20245/09 – Elza Maria Perroud Sanoy – Acumulo de Sucatas – TCA
Proc. 17025/09 – Roberto Carlos dos Reis – Piscina sem tratamento adequado – AI 11895
Proc. 17144/09 – Ednei Gomes Bezerra – Imóvel abandonado – TCA
Proc., 21637/09 – Fábio David Assahi – Acumulo de lixos e materiais inservíveis e poço aberto – TCAs
Proc. 23782/09 – R. Olinda – Piscina sem tratamento adequado – TCA
Proc. 22190/09 – R. dos Jatobás – Esgoto vazando – TCA
Proc. 1938/08 – Estr. Hisayshi Takebayashi – Poço contaminado – TCA

c) Área de Zoonoses
Proc. 9038/09 – Maria da Glória Christovan – Imóvel com quantidade inadequada de cães causando incomodo aos vizinhos – NRM 7217

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

PIMENTAS FABRICADAS EM MINAS GERAIS SÃO INTERDITADAS
Quatro marcas de pimentas fabricadas em Minas Gerais que continham partículas estranhas foram interditadas cautelarmente nesta segunda-feira (20). Isso significa que a venda dos produtos está temporariamente proibida até que sejam finalizados os testes nos produtos.
Segundo laudos da Fundação Ezequiel Dias (Funed), as pimentas apresentaram resultados insatisfatórios na Pesquisa de Sujidades, Parasitos e Larvas, durante a qual foi constatado que os produtos continham pêlos de roedor. Os produtos são os seguintes:

Produto	Marca	Data de fabricação	Lote	Data de validade	Fabricante	Estado	CNPJ
Pimenta do reino preta moída	Kioto	Não consta	1703	01/02/2010	Kioto Indústria e Comércio de produtos Alimentícios Ltda.	MG	24.012.874/0001-27
Pimenta do reino moída	Dona Nega	Não consta	Vide data	01/03/210	Franco e Porto ind. e Comércio	MG	00.823.600/0001-50
Pimenta do reino em pó	Temperos Sacy	Não consta	01/2009	01/2011	Ind. E Comércio de Temperos Sacy	MG	18.209.544/0001-23
Pimenta do reino	Ki-sabor	Não consta	Vide data	28/12/2009	Rei do Alho Ind. E Comércio-ME	MG	01.271.995/0001-98

Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa
Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
LOÇÃO SEM REGISTRO NÃO PODE SER VENDIDA
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta segunda-feira (27), a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo o país, do produto Loção de Beleza Aveia Rosto e Corpo Hidratante com Filtro Solar, 200 ml. Fabricado pela empresa Fany Darling Cosméticos do Brasil Ltda, de São Paulo, o produto não possui registro na Anvisa.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr.ª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de agosto de 2009 - nº 1088 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PORTARIA nº 055/09
De 23 de julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e de conformidade com a Portaria 013/94 de 22/11/1994, que dispõe sobre Aposentadoria do servidor Armando Doratioto, e a Lei Complementar sob nº 162/95 de 07/12/95, Art. 2º, § 1º, Art. 3º, inciso I, com o falecimento do servidor estatutário inativo, Armando Doratioto, em 12 de julho de 2009, CONCEDE pagamento de **Pensão Mensal Vitalícia,** corresponde a 80% (oitenta por cento) da remuneração recebida na data de seu falecimento, à viúva Beneficiária, Sra. MARIA JOSÉ MARTINS DORATIOTTO.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias de julho de 2009

Publique-se.
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

PORTARIA nº 056/09
De 27 de julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Rafael de Moraes Campos** – Auxiliar de Recursos Humanos, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante 15 dias do gozo de suas férias no período de 04/08/09 a 18/08/09, e, 03 dias de acordo com o artigo 98 da Lei 9.504 de 30/09/97 da Justiça Eleitoral referente às eleições 2008, no período de 19/08 a 21/08/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias de julho de 2009

Publique-se.
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:
Rafael de Moraes Campos

PORTARIA nº 057/09
De 27 de julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Auxiliar de Informática, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 15 dias do gozo de suas férias no período de 04/08/09 a 18/08/09, e, 03 dias de acordo com o artigo 98 da Lei 9.504 de 30/09/97 da Justiça Eleitoral referente às Eleições 2008, no período de 19/08 a 21/08/2009..

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias de julho de 2009

Publique-se.
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente e de acordo:
Diego Henrique Mello Guimarães

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 226/2009
de 13 de julho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ALMEIDA**, portador do RG 063743173, lotado no cargo de Enc. Setor de Cad. Imob., para realizar prestação de serviços extraordinários no setor de dívida ativa, recebendo a gratificação no valor de 50% do menor vencimento do quadro de cargo permanente da Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I do artigo 151 da Lei 1500/99 e do artigo II da Lei 1606/2001.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2009
de 13 de julho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 013/2009, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 17 de maio de 2009 a 14 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, a funcionária **SABRINA DE CASSIA BEDORE ZENI**, portador do RG: 26.897.234-5, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ed. Física.
Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de maio de 2009.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de

Bom Jesus dos Perdões

São Paulo em 13 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2009
de 13 de julho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** , de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99, ao funcionário **ORMEZINDO BUENO,** portador do RG: 9.161.397, ocupante do cargo efetivo de Fiscal , o pagamento da **SEXTA-PARTE** de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal .
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2009.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2009
de 13 de julho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ANGELA CRISTINA CHINEMANN**, brasileira, solteira, portadora do RG: 16.491.590, para ocupar o cargo efetivo de COVEIRA, Nível 03, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2009
de 20 de julho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **CLAUDOMIRO DE ALMEIDA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 30.726.860-3, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2009
de 20 de julho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 33.530.349-3, para ocupar o cargo efetivo de Merendeira , Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2009
de 21 de julho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **PATRICIA PAES AVONI**, brasileira, solteira, portadora do RG: 34.051.461-9 para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2009
de 21 de julho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ROSA MARIA GALENO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 37.510.281-4 para ocupar o cargo efetivo de Merendeira, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2009
de 23 de julho de 2009

Bom Jesus dos Perdões

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 1925/2008, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária CECILIA DE JESUS MARQUES , portadora do RG: 13.892.782, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental , passando da Faixa 2 do Nível I para a Faixa 2 do Nível II, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classe Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236/2009
de 23 de julho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 1 do parágrafo único do Artigo 44 da Lei nº1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária VALÉRIA LABRIOLA , portadora do RG: 17.289,269, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, passando da Faixa l do Nível I para a Faixa l do Nível IV, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de julho de 2009

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2009
de 23 de julho de 2009

Dispõe sobre; "A designação de funcionária que especifica para substituição de funcionária efetiva no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil durante impedimento legal e temporário."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar , a funcionária CLAUDILENE DOS SANTOS FREITAS, RG: 32.267.237-5, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, para a partir de 27 de julho de 2009, exercer, em substituição, as atribuições do cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, durante o impedimento legal e temporário da funcionária titular, Sandra Maria Gonçalves da Fonseca Pereira, nos termos do artigo 23 de Lei Complementar nº 1600 de 03 de dezembro de 2001-Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à retribuição pecuniária relativa ao cargo interinamente ocupado.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2009
de 23 de julho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº032/2009, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária IEDA MARIA BUENO PEDROSO, portadora do RG: 16.619.043-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2009
de 23 de julho de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA , de acordo com os artigos 62, 63 e 65 da Lei nº 1500/99, a Srª SELMA MARIA DA SILVA FERNANDES, portadora do RG: 23.906.112-3 , ocupante do cargo efetivo de escriturária, para no período de de 20 de julho de 2009 a 08 de agosto de 2009, SUBSTITUIR, por ocasião das férias , a Srª HILDA APARECIDA DOS SANTOS PASCHOAL, ocupante do cargo efetivo de Tesoureira, fazendo jus a receber proporcionalmente neste período , a diferença do cargo efetivo de Escriturária para o cargo efetivo de Tesoureira.
Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de julho de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

Demonstrativo da Receita Arrecadada Período= 01/06/2009 a 30/06/2009

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	23.674.500,00	2.003.552,74	13.108.714,67
RECEITA TRIBUTARIA	4.576.000,00	222.284,94	2.035.059,99
IMPOSTOS	3.900.000,00	207.735,04	1.839.936,38
TAXAS	634.000,00	12.866,23	184.615,31
OUTAS TAXAS DE SAÚDE SUPLEMENTAR	0,00	197,04	565,43
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	42.000,00	1.683,67	10.508,30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	1.500,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	107.000,00	9.158,57	11.231,50
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	105.000,00	9.158,57	11.231,50
RECEITA DE SERVICOS	2.193.000,00	243.178,64	915.448,54
SERVICOS DE SAUDE	472.000,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	71.000,00	3.758,14	26.102,97
SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	3.000,00	0,00	0,00
SERV AGROPECUARIOS	56.000,00	0,00	0,00
SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00
SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.250.000,00	103.830,18	615.333,88
SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	300.000,00	22.427,08	118.471,05
SERVIÇOS DE CEMITERIO	5.000,00	0,00	0,00
SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	1.000,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	25.000,00	113.163,24	155.540,64
TRANSFERENCIA CORRENTES	15.444.000,00	1.459.787,93	8.921.558,78
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	15.043.000,00	1.369.533,76	8.619.500,38
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	401.000,00	90.254,17	302.058,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.353.000,00	69.142,66	1.225.415,86
MULTAS E JUROS DE MORA	247.000,00	12.433,56	105.341,22
INDENIZACOES E RESTITUICOES	171.000,00	6.530,14	60.299,39
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	719.000,00	49.519,78	375.729,58
RECEITAS DIVERSAS	216.000,00	659,18	684.045,67
RECEITAS DE CAPITAL	461.000,00	0,00	94.182,78
OPERACOES DE CREDITO	20.000,00	0,00	0,48
OPER DE CREDITO INTERNAS	20.000,00	0,00	0,48
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.000,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	424.000,00	0,00	94.182,30
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	114.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	310.000,00	0,00	94.182,30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	0,00
Total Geral	**24.135.500,00**	**2.003.749,78**	**13.203.462,88**

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BOM JESUS DOS PERDÕES **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.217.586,03
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	159.152,07
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	202.577,83
Imposto de Renda Retido na Fonte	260.920,45
Dívida Ativa de Impostos	297.707,85
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	27.143,46
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	4.178.015,95
Imposto Territorial Rural	705,49
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	14.312,90
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.076.139,56
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	795.600,80
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	15.698,92
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**9.245.561,31**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	436.489,13
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	197,39
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	2.471.436,29
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.703,85
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**2.909.826,66**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**12.155.387,97**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		40.008,79
12.361 - Ensino Fundamental		1.015.937,28
12.365 - Educação Infantil		353.468,92
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		3.231,76
12.367 - Educação Especial		35.200,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**1.447.846,75**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	366.537,39
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**1.081.309,36**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.471.436,29
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.061.905,72
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**2.490.839,93**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**26,94%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**87,01%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**1.031.110,39**

Secretário(a) da Educação

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito(a) Municipal

JOSÉ NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA
Contador(a)

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de agosto de 2009 - nº 1088 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

3º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
			5	**6**			
Receitas Correntes (A)	**26.839.000,00**	**26.839.000,00**	**4.296.416,67**	**4.825.499,47**	**13.066.000,00**	**15.204.182,44**	**11.634.817,56**
Tributárias	4.576.000,00	4.576.000,00	762.666,68	526.702,22	2.288.000,00	2.035.625,42	2.540.374,58
Impostos	3.900.000,00	3.900.000,00	650.000,01	473.880,12	1.950.000,00	1.839.936,38	2.060.063,62
IPTU	2.550.000,00	2.550.000,00	425.000,00	204.529,46	1.275.000,00	1.217.286,03	1.332.713,97
ISSQN	730.000,00	730.000,00	121.666,67	135.243,65	365.000,00	260.920,45	469.079,55
ITBI	220.000,00	220.000,00	36.666,67	73.373,64	110.000,00	159.152,07	60.847,93
IRRF	400.000,00	400.000,00	66.666,67	60.733,37	200.000,00	202.577,83	197.422,17
Taxas	634.000,00	634.000,00	105.666,66	49.262,64	317.000,00	185.180,74	448.819,26
Contribuição de Melhoria	42.000,00	42.000,00	7.000,01	3.559,46	21.000,00	10.508,30	31.491,70
Contribuições	640.500,00	640.500,00	106.749,99	117.410,27	320.250,00	295.758,10	344.741,90
Patrimoniais	1.557.000,00	1.557.000,00	259.500,00	167.971,74	778.500,00	749.223,69	807.776,31
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.193.000,00	2.193.000,00	365.500,00	388.552,93	1.096.500,00	915.448,54	1.277.551,46
Transferências Correntes	17.619.000,00	17.619.000,00	2.936.500,00	3.638.706,72	8.809.500,00	10.331.089,35	7.287.910,65
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(2.175.000,00)	(2.175.000,00)	(362.500,00)	(463.866,98)	(1.087.500,00)	(1.409.530,57)	765.469,43
Outras Receitas Correntes	2.428.500,00	2.428.500,00	228.000,00	450.022,57	860.750,00	2.286.567,91	141.932,09
Receitas de Capital (B)	**461.000,00**	**461.000,00**	**76.833,35**	**0,00**	**230.499,98**	**94.182,78**	**366.817,22**
Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	3.333,34	0,00	9.999,99	0,48	19.999,52
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	3.333,34	0,00	9.999,99	0,48	19.999,52
Alienação de Bens	16.000,00	16.000,00	2.666,66	0,00	7.999,99	0,00	16.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	424.000,00	424.000,00	70.666,68	0,00	212.000,00	94.182,30	329.817,70
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	166,67	0,00	500,00	0,00	1.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**27.300.000,00**	**27.300.000,00**	**4.373.250,02**	**4.825.499,47**	**13.296.499,98**	**15.298.365,22**	**12.001.634,78**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**21.194.500,00**	**23.254.553,00**	**4.557.386,00**	**4.420.219,99**	**15.490.520,85**	**15.165.734,85**	**7.764.032,15**
Pessoal/Encargos Sociais	9.641.660,00	9.960.260,00	2.100.023,35	2.105.141,49	6.887.483,15	6.881.142,66	3.072.776,85
Juros/Encargos da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	24.173,75	24.173,75	80.872,26	80.872,26	69.127,74
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.402.840,00	13.144.293,00	2.433.188,90	2.290.904,75	8.522.165,44	8.203.719,93	4.622.127,56
Despesas de Capital (D)	**5.835.500,00**	**4.005.847,00**	**262.590,25**	**284.429,50**	**910.481,99**	**908.325,99**	**3.095.365,01**
Investimentos	5.685.500,00	3.431.347,00	155.556,40	177.395,65	337.601,71	335.445,71	3.093.745,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	150.000,00	574.500,00	107.033,85	107.033,85	572.880,28	572.880,28	1.619,72
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	150.000,00	574.500,00	107.033,85	107.033,85	572.880,28	572.880,28	1.619,72
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	270.000,00	99.600,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**27.030.000,00**	**27.260.400,00**	**4.819.976,25**	**4.704.649,49**	**16.401.002,84**	**16.074.060,84**	**10.859.397,16**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**270.000,00**	**39.600,00**	**5.523,22**	**120.849,98**	**-1.102.637,62**	**-775.695,62**	

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160,742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 1 de agosto de 2009 - nº 1088 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

3º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	810.000,00	810.000,00	86.171,41	88.696,59	275.715,23	250.147,31	534.284,77
1	31	Ação Legislativa	810.000,00	810.000,00	86.171,41	88.696,59	275.715,23	250.147,31	534.284,77
4	0	ADMINISTRAÇÃO	2.720.500,00	3.247.633,00	691.307,64	658.442,77	2.110.795,08	2.070.508,45	1.136.837,92
4	122	Administração Geral	2.020.500,00	2.448.633,00	504.365,44	505.758,52	1.569.074,96	1.563.046,28	879.558,04
4	123	Administração Financeira	460.000,00	486.500,00	107.481,16	107.422,60	329.475,83	329.417,27	157.024,17
4	129	Administração de Receitas	240.000,00	312.500,00	79.461,04	45.261,65	212.244,29	178.044,90	100.255,71
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
6	181	Policiamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.365.000,00	1.407.800,00	189.047,80	192.368,27	607.316,89	604.368,45	800.483,11
8	241	Assistência ao Idoso	103.000,00	108.000,00	12.512,65	12.512,65	32.966,92	32.966,92	75.033,08
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	171.000,00	171.000,00	43.958,00	43.958,00	75.858,00	75.858,00	95.142,00
8	244	Assistência Comunitária	1.081.000,00	1.118.800,00	132.577,15	135.897,62	498.491,97	495.543,53	620.308,03
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	850.000,00	910.000,00	326.449,19	328.156,19	786.222,83	786.222,83	123.777,17
9	272	Previdência do Regime Estatutário	850.000,00	910.000,00	326.449,19	328.156,19	786.222,83	786.222,83	123.777,17
10	0	SAÚDE	4.950.000,00	5.384.200,00	1.040.965,22	1.040.259,15	3.629.732,84	3.586.075,89	1.754.467,16
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.950.000,00	5.384.200,00	1.040.965,22	1.040.259,15	3.629.732,84	3.586.075,89	1.754.467,16
12	0	EDUCAÇÃO	7.495.000,00	7.643.130,00	1.375.226,13	1.407.669,32	4.513.137,65	4.483.497,57	3.129.992,35
12	361	Ensino Fundamental	5.180.000,00	5.083.600,00	999.050,07	1.027.742,88	3.281.134,29	3.251.827,55	1.802.465,71
12	362	Ensino Médio	105.000,00	132.480,00	22.908,00	22.908,00	79.039,20	79.039,20	53.440,80
12	364	Ensino Superior	100.000,00	159.000,00	62.137,20	62.137,20	131.932,20	131.932,20	27.067,80
12	365	Educação Infantil	2.010.000,00	2.150.550,00	263.746,77	267.622,99	942.728,09	942.520,59	1.207.821,91
12	366	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	67.500,00	11.544,09	11.418,25	43.103,87	42.978,03	24.396,13
12	367	Educação Especial	50.000,00	50.000,00	15.840,00	15.840,00	35.200,00	35.200,00	14.800,00
13	0	CULTURA	324.000,00	378.390,00	36.212,86	36.028,96	112.793,70	110.938,62	265.596,30
13	392	Difusão Cultural	324.000,00	378.390,00	36.212,86	36.028,96	112.793,70	110.938,62	265.596,30
15	0	URBANISMO	3.512.160,00	3.035.240,00	380.985,96	386.071,09	1.563.283,27	1.557.283,27	1.471.956,73
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.712.000,00	1.942.980,00	238.337,89	240.569,42	924.962,95	924.962,95	1.018.017,05
15	452	Serviços Urbanos	800.160,00	1.092.260,00	142.648,07	145.501,67	638.320,32	632.320,32	453.939,68
17	0	SANEAMENTO	3.150.000,00	1.851.167,00	274.241,57	300.035,68	1.029.871,84	1.017.932,94	821.295,16
17	512	Saneamento Básico Urbano	3.150.000,00	1.851.167,00	274.241,57	300.035,68	1.029.871,84	1.017.932,94	821.295,16
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	340.000,00	653.000,00	165.133,05	11.569,05	586.345,22	432.631,22	66.654,78
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	340.000,00	653.000,00	165.133,05	11.569,05	586.345,22	432.631,22	66.654,78
20	0	AGRICULTURA	150.000,00	158.000,00	21.222,17	21.222,17	72.672,47	72.672,47	85.327,53
20	606	Extensão Rural	150.000,00	158.000,00	21.222,17	21.222,17	72.672,47	72.672,47	85.327,53
26	0	TRANSPORTE	262.000,00	290.000,00	24.373,65	24.373,65	196.788,70	185.454,70	93.211,30
26	782	Transporte Rodoviário	262.000,00	290.000,00	24.373,65	24.373,65	196.788,70	185.454,70	93.211,30
27	0	DESPORTO E LAZER	571.340,00	537.340,00	35.847,80	36.964,80	147.419,63	147.419,63	389.920,37
27	812	Desporto Comunitário	571.340,00	537.340,00	35.847,80	36.964,80	147.419,63	147.419,63	389.920,37
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	924.500,00	172.791,80	172.791,80	768.907,49	768.907,49	155.592,51
28	843	Serviço da Dívida Interna	300.000,00	724.500,00	131.207,60	131.207,60	653.752,54	653.752,54	70.747,46
28	846	Outros Encargos Especiais	200.000,00	200.000,00	41.584,20	41.584,20	115.154,95	115.154,95	84.845,05
		TOTAL	**27.030.000,00**	**27.260.400,00**	**4.819.976,25**	**4.704.649,49**	**16.401.002,84**	**16.074.060,84**	**10.859.397,16**

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida Santos de Oliveira
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

3º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.358.821,48	2.167.677,86	2.617.960,29	1.993.466,62	1.937.925,54	2.569.778,04	2.194.883,35	2.723.687,00	2.871.168,16	2.016.835,98	2.482.762,46	2.229.473,73	28.164.440,51	27.633.754,31	25.849.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	325.481,91	321.768,96	202.487,12	127.812,87	291.956,06	578.584,42	476.703,97	418.019,61	292.312,42	330.736,07	318.410,42	258.719,85	3.942.993,68	4.030.080,08	3.164.500,00
Autarquias	325.481,91	321.768,96	202.487,12	127.812,87	291.956,06	578.584,42	476.703,97	418.019,61	292.312,42	330.736,07	318.410,42	258.719,85	3.942.993,68	4.030.080,08	3.164.500,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.684.303,39	2.489.446,82	2.820.447,41	2.121.279,49	2.229.881,60	3.148.362,46	2.671.587,32	3.141.706,61	3.163.480,58	2.347.572,05	2.801.172,88	2.488.193,58	32.107.434,19	31.663.834,39	29.014.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	120.692,73	67.820,35	57.275,41	105.418,03	104.769,44	237.097,21	233.570,79	160.454,44	204.181,63	94.765,86	1.386.045,89	1.087.098,40	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	59.167,12	77.476,60	69.992,52	4.311,96	169.897,44	3.313,40	113.311,59	2.537,30	59.185,54	58.550,02	58.860,25	676.603,74	723.073,49	2.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	-91.996,92	592,62	780,76	0,00	197,54	592,62	0,00	0,00	197,54	0,00	0,00	836,92	-88.798,92	2.361,08	0,00
FUNDEF	168.496,38	184.432,67	188.528,86	166.262,21	219.196,42	167.759,58	227.954,67	246.800,74	251.320,70	219.587,48	238.143,03	225.723,95	2.504.206,69	2.400.145,49	2.175.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	76.499,46	244.192,41	387.478,95	304.075,08	280.981,33	443.667,67	336.037,51	597.209,54	487.626,33	439.227,46	500.874,68	380.186,98	4.478.057,40	4.212.678,46	2.177.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.607.803,93	2.245.254,41	2.432.968,46	1.817.204,41	1.948.900,27	2.704.694,79	2.335.549,81	2.544.497,07	2.675.854,25	1.908.344,59	2.300.298,20	2.108.006,60	27.629.376,79	27.451.155,93	26.837.000,00

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

3º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	1.060.500,00	1.060.500,00	298.947,49	1.034.839,37	**25.660,63**
Contribuições dos Servidores Ativos	630.000,00	630.000,00	117.208,13	295.173,66	**334.826,34**
Contribuições dos Servidores Inativos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	**5.000,00**
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	202,14	584,44	**1.415,56**
Receitas Patrimoniais	1.450.000,00	1.450.000,00	157.687,48	737.992,19	**712.007,81**
Compensações Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	836,92	1.034,46	**965,54**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	15.000,00	15.000,00	2.248,11	25.278,22	**-10.278,22**
Total	**3.164.500,00**	**3.164.500,00**	**577.130,27**	**2.094.902,34**	**1.069.597,66**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	300.000,00	299.000,00	85.271,50	284.284,74	85.271,50	284.284,74	**14.715,26**
Pensionistas	200.000,00	190.000,00	39.529,53	130.238,45	39.529,53	130.238,45	**59.761,55**
Outros Benefícios	287.000,00	212.000,00	75.828,49	196.155,29	75.828,49	196.155,29	**15.844,71**
Outras Despesas	63.000,00	209.000,00	125.819,67	175.544,35	127.526,67	175.544,35	**33.455,65**
Total	**850.000,00**	**910.000,00**	**326.449,19**	**786.222,83**	**328.156,19**	**786.222,83**	**123.777,17**

III - RESULTADO	2.314.500,00	2.254.500,00	250.681,08	1.308.679,51	248.974,08	1.308.679,51	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**2.185.085,00**	**Despesas**	**763.510,07**
Orçamentárias	2.094.902,34	Orçamentárias pagas	679.570,37
Extra-orçamentárias	90.182,66	Extra-orçamentárias	83.939,70
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	**14.482.813,12**	**Saldo Atual**	**15.904.388,05**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	14.482.813,12	Aplicações Financeiras	15.904.388,05
Total Geral	**16.667.898,12**		**16.667.898,12**

** Relativo ao último bimestre*

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Olioveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

3º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**26.839.000,00**	**4.296.416,67**	**13.066.000,00**	**4.825.499,47**	**15.204.182,44**	**12.881.948,43**
Receitas de Capital	**461.000,00**	**76.833,35**	**230.499,98**	**0,00**	**94.182,78**	**339.257,18**
Subtotal:	**27.300.000,00**	**4.373.250,02**	**13.296.499,98**	**4.825.499,47**	**15.298.365,22**	**13.221.205,61**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	20.000,00	3.333,34	9.999,99	0,00	0,48	**52,45**
Rendas de aplicações Financeiras	1.555.000,00	259.166,66	777.500,00	167.971,74	749.223,69	**515.638,58**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	16.000,00	2.666,66	8.000,00	0,00	0,00	**0,00**
Subtotal	**1.591.000,00**	**265.166,66**	**795.499,99**	**167.971,74**	**749.224,17**	**515.691,03**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**25.709.000,00**	**4.108.083,36**	**12.500.999,99**	**4.657.527,73**	**14.549.141,05**	**12.705.514,58**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**23.254.553,00**	**21.409.790,00**	**21.409.790,00**	**4.420.219,99**	**15.165.734,85**	**10.700.352,68**
(-) Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	150.000,00	150.000,00	24.173,75	80.872,26	89.154,37
Subtotal	**23.104.553,00**	**21.259.790,00**	**21.259.790,00**	**4.396.046,24**	**15.084.862,59**	**10.611.198,31**
Despesas de Capital	**4.005.847,00**	**5.620.210,00**	**5.620.210,00**	**284.429,50**	**908.325,99**	**1.596.837,20**
(-) Deduções	**574.500,00**	**258.000,00**	**258.000,00**	**107.033,85**	**572.880,28**	**285.516,54**
Amortização de Dívida	574.500,00	258.000,00	258.000,00	107.033,85	572.880,28	285.516,54
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**3.431.347,00**	**5.362.210,00**	**5.362.210,00**	**177.395,65**	**335.445,71**	**1.311.320,66**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**99.600,00**	**270.000,00**	**270.000,00**			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**26.535.900,00**	**26.622.000,00**	**26.622.000,00**	**4.573.441,89**	**15.420.308,30**	**11.922.518,97**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-727.300,00**	**-22.243.916,64**	**-13.851.000,01**	**84.085,84**	**-871.167,25**	**782.995,61**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**1.174.929,10**	**664.344,91**	**535.914,64**		
II. Deduções:(*)	**14.428.551,27**	**14.415.951,65**	**16.614.978,11**		
Ativo Disponível	15.011.644,14	14.733.948,21	16.829.297,14		
Haveres Financeiros	0,00	545,94	-15.282,59		
(-) Restos a Pagar Processados	583.092,87	318.542,50	199.036,44		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Carlos Riginik Junior	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

3º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**7.360,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.360,00**		**72.858,16**
PODER EXECUTIVO	**2.378.103,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.966,89**	**87.076,24**	**715.681,04**	**1.627.455,78**	**16.756.438,98**
Prefeitura Municipal	2.378.103,71	0,00	0,00	0,00	34.966,89	87.076,24	715.681,04		852.050,93
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.904.388,05**
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15.904.388,05
TOTAL:	**2.385.463,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.966,89**	**87.076,24**	**723.041,04**	**1.627.455,78**	**16.829.297,14**

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno